



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

I

Série

Número 94

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 551/2023**

Procede à retificação da Resolução n.º 461/2023, de 4 de maio, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 83, relativa à entrada de prestações acessórias pecuniárias à SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 552/2023**

Procede à retificação da Resolução n.º 462/2023, de 4 de maio, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 83, relativa à entrada de prestações pecuniárias à Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 551/2023****Sumário:**

Procede à retificação da Resolução n.º 461/2023, de 4 de maio, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 83, relativa à entrada de prestações acessórias pecuniárias à SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.

**Texto:**

Resolução n.º 551/2023

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de maio de 2023, resolve retificar a Resolução n.º 461/2023, de 4 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 83, 2.º Suplemento.

Assim,

**Onde se lê:**

“Considerando que a SDNM, empresa pública reclassificada, tem de garantir o cumprimento a tempo e horas dos pagamentos, nomeadamente o pagamento de retribuições no ano de 2023, o pagamento de juros e amortização de empréstimo contraído junto do Intesa Sanpaolo”;

**Deve ler-se:**

“Considerando que a SDNM, empresa pública reclassificada, tem de garantir o cumprimento a tempo e horas dos pagamentos, nomeadamente o pagamento de retribuições e o serviço da dívida no ano de 2023.”

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 552/2023****Sumário:**

Procede à retificação da Resolução n.º 462/2023, de 4 de maio, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 83, relativa à entrada de prestações pecuniárias à Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.

**Texto:**

Resolução n.º 552/2023

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de maio de 2023, resolve retificar a Resolução n.º 462/2023, de 4 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 83, 2.º Suplemento.

Assim,

**Onde se lê:**

“Considerando que a Ponta do Oeste, empresa pública reclassificada, tem de garantir o cumprimento a tempo e horas dos pagamentos, nomeadamente o pagamento de retribuições no ano de 2023, pagamento de juros e amortização de empréstimo contraído junto do Intesa Sanpaolo;

**Deverá ler-se:**

“Considerando que a Ponta do Oeste, empresa pública reclassificada, tem de garantir o cumprimento a tempo e horas dos pagamentos, nomeadamente o pagamento de retribuições e o serviço da dívida no ano de 2023.”

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)